



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de AVISOS

Em 02 / 09 / 03

Debalber...
Câmara Municipal de Quatis
Vanise Corrêa da Rocha Florentino
Diretora de Secretaria
Matr.: 04.064/97

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 016/2003

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃ QUATIENSE” A SRª. TEREZINHA CYPRIANO FERNANDES”.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃ QUATIENSE” a Srª. Terezinha Cypriano Fernandes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 02 de setembro de 2003.

Jorge Vanderli Serfioti
JORGE VANDERLI SERFIOTI
Presidente